



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 613 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 353ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a composição da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Municipal da Serra, para o mandato do triênio 2023-2026;

Art.2º. Ficou referendado como representantes do segmento usuário do SUS, as conselheiras Adriana Silva e Kael Miguel Lopes (titulares), a conselheira Girlandia Conceição dos Santos e o conselheiro Moyses de Jesus(suplentes); no segmento trabalha dor do SUS, a conselheira Carla de Oliveira Maria (titular) e Giovana Rubia de Abreu Sirtoli Kuster(suplente); no segmento gestor/prestador a conselheira Karina Delaprani Espindula(titular) e Malvina Lucas Segantine Moura(suplente);

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

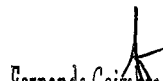
Serra, 20 de dezembro de 2023.



SERAFIM PEREIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 613, de 20 de dezembro de 2023, no uso de minhas atribuições legais.



FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Município de Serra - ES